

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018/SES/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017/SEGES

CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), NA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, ORIGINADOS DE TERMINAIS MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **05.423.963/0001-11**, com sede sito no Setor Comercial Norte – Quadra 03 Bloco A – Edifício Estação Telefônica – Térreo – parte 2 – Brasília – DF - CEP 70.713-900 – telefone (65) 3616-1258/1511/ Cel. (65) 98401-1516 – e-mail roberto.wagner@oi.net.br e juvenal.ferreira@oi.net.br, neste ato representado por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.100.239.465-4 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 584.310.553-91 e por **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.404.042-7 SSP/SP e do CPF nº 095.661.468-09.

OS CONTRATANTE: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 031/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 88088/2019/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** da cláusula segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e em concordância com a cláusula oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA item 8.30, com base no Art. 58 inciso I e Art. 65 inciso I da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. O presente instrumento acresce o quantitativo contratual em **25%** (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor de **R\$ 17.368,86** (Dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), alterando o valor total do contrato de **R\$ 69.477,69** para **R\$ 86.846,55** (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	ADTV 25%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	HABILITAÇÃO POR ACESSO. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	400	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	HABILITAÇÃO POR ACESSO À INTERNET MÓVEL, POR MEIO DE MODEM, COM VELOCIDADE NOMINAL ATÉ 1 (UM) MEGA COM TECNOLOGIA - 3G CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE (MT). INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE	UN	10	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	HABILITAÇÃO POR ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE APARELHO MÓVEL. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE	UN	50	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	ADICIONAL DE CHAMADA (MINUTO). INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	1.615	403	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	DSL2 - DESLOCAMENTO (POR EVENTO). INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	3.509	877	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SMS - ENVIO DE MENSAGEM DE TEXTO (MENSAGEM). INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	1.644	411	R\$ 0,06	R\$ 24,66
15	ASSINATURA BÁSICA MENSAL (ACESSO). INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	4.800	1.200	R\$ 9,28	R\$ 11.136,00
Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ADTV 25%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	ASSINATURA POR ACESSO TARIFA "ZERO". INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL	MENSAL	4.800	1.200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	SERVIÇO DE GESTOR ON-LINE (ACESSO). INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	4.800	1.200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	ASSINATURA MENSAL DE ACESSO À INTERNET MÓVEL, POR MEIO DE MODEM, COM VELOCIDADE NOMINAL ATÉ 1 (UM) MEGA COM TECNOLOGIA - 3G CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE (MT). INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	120	30	R\$ 26,64	R\$ 799,20
25	ASSINATURA MENSAL DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE APARELHO MÓVEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MIN	600	150	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
27	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI MÓVEL - MÓVEL (MINUTOS/MÊS) MESMA OPERADORA. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	444.150	111.038	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI MÓVEL-MÓVEL (MINUTOS/MÊS) OUTRA	MIN	269.100	67.275	R\$ 0,04	R\$ 2.691,00



	OPERADORA. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.					
31	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI CAIXA POSTAL (MINUTOS/MÊS), INCLUINDO PIS/ COFINS. MINUTO.	MIN	51.308	12.827	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ADTV 25%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI MÓVEL - FIXO (MINUTOS/MÊS). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	84.869	21.217	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI MÓVEL - FIXO EM "ROAMING" (MINUTOS/MÊS), INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	20.990	5.248	R\$ 0,04	R\$ 209,92
37	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VCI MÓVEL-MÓVEL EM "ROAMING" (MINUTOS/MÊS), INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	10.495	2.624	R\$ 0,04	R\$ 104,96
39	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL <u>IDÊNTICO</u> A ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL-MÓVEL (VC2 - MM). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	5.831	1.458	R\$ 0,16	R\$ 233,28
41	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO CÓDIGO NACIONAL <u>IDÊNTICO</u> A ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL - FIXO (VC2 - MF). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	7.605	1.901	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO CÓDIGO NACIONAL <u>DISTINTO</u> DA ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL-MÓVEL (VC3 - MM). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	7.605	1.901	R\$ 0,16	R\$ 304,16
Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ADTV 25%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO A ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO CÓDIGO NACIONAL <u>DISTINTO</u> DA ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL - FIXO (VC3 - MF). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	5.070	1.268	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO INTERNACIONAL, MÓVEL-MÓVEL (LDI - MM) INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	169	42	R\$ 2,37	R\$ 99,54
49	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, MÓVEL- FIXO (LDI - MF). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MIN	296	74	R\$ 2,36	R\$ 174,64
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$17.368,86
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 86.846,55
(OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)						

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036 Projeto Atividade: 2007 Fonte: 192 Elemento de Despesa: 33.90.39

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2018/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



KENIA GOMES DE OLIVEIRA
OI Móvel S/A



ROBERTO WAGNER SANDRIN.
OI Móvel S/A

Testemunhas:



Recharla Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78

Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37